



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.502, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Declara ponto facultativo nas
repartições públicas municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval, festividade amplamente celebrada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a importância de fomentar e preservar as manifestações culturais locais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o bem-estar dos munícipes e proporcionar-lhes momentos de lazer e convívio social;

CONSIDERANDO o interesse público em propiciar aos trabalhadores do Município a oportunidade de desfrutar desse período festivo;

CONSIDERANDO a conveniência de facilitar a organização de eventos relacionados ao Carnaval e a participação da comunidade nas festividades;

CONSIDERANDO, ainda, o estímulo ao comércio local, visando ao desenvolvimento econômico do município e ao fortalecimento da atividade comercial,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais, nos dias 3 e 4 de março de 2025 e no dia 05 de março de 2025, até 13 (treze) horas.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este Decreto abrange todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, excetuando-se os

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

serviços essenciais, os quais não deverão ser descontinuados e deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões.

Art. 2º Caberá aos gestores de cada unidade administrativa a definição das medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00024 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária autorizada pela lei orçamentária anual

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmácia Basica		
3.3.90.32.00	332 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	12.427,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.427,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado	26.506,87	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	26.506,87	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.04.00	696 Contratação por Tempo Determinado	1.454,06	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.454,06	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.04.00	698 Contratação por Tempo Determinado	1.620,61	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,61	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		42.008,54	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde
02.05.01	Departamento de Saúde
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde

diário oficial municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00024 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
4.4.90.52.00	315 Equipamento e Material Permanente		12.427,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.427,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	355 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		26.506,87
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		26.506,87
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2103	Construcao Abrigos para Passageiros		
4.4.90.51.00	474 Obras e Instalações		1.454,06
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.454,06
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	636 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL:		R\$	45.387,93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

diário oficial municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 01/2025**, Processo Administrativo nº **09/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
PANIFICADORA ARPA LTDA -ME - 17.830.142/0001-89 panificadoraarpa@hotmail.com - (31) 3861-1955	149.209,24	148.712,84	496,40 Proveito (0,33%)
Totais	149.209,24	148.712,84	496,40 Proveito (0,33%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PANIFICADORA ARPA LTDA -ME - CPF/CNPJ: 17.830.142/0001-89				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLO DE CENOURA 400GR	444,00	UNIDADE	16,02	7.112,88
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROA DE FUBÁ - 400GR	20,00	UNIDADE	15,00	300,00
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SALGADOS	17.650,00	UNIDADE	0,97	17.120,50
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÃO DE QUEIJO	6.740,00	UNIDADE	0,95	6.403,00
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÃO DE SAL - 50G COM APRESUNTADO (1 FATIA) E MUSSARELA (1 FATIA)	20.842,00	UNIDADE	4,99	104.001,58



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Lote 6	Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12			
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI SANDUICHE PÃO DE SAL OU DOCE COM PESO APROXIMADO DE 25G, COM 1/2 FATIA DE APRESUNTADO E 1/2 FAITA DE MUSSARELA	800,00	UNIDADE	2,60	2.080,00
Lote 7	Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12			
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA COM PESO APROXIMADO DE 25G, PATÊ DE FRANGO, TOMATE, ALFACE, PRESUNTO E MUSSARELA)	1.400,00	UNIDADE	2,80	3.920,00
Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12			
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ	140,00	LITRO	12,74	1.783,60
Lote 11	Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12			
Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SUCO DE CAIXINHA 1L	510,00	UNIDADE	6,16	3.141,60
Lote 14	Data/Hora da Adjudicação - 25/02/2025 09:00:12			
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SUCO DE CAIXINHA 200ML	1.432,00	UNIDADE	1,99	2.849,68

Nova Era, 25 de Fevereiro de 2025.

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ERA – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVO (FILANTRÓPICA)

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, com sede em Nova Era/MG, na Rua João Pinheiro 91, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.819.931/0001-20, aqui representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Txai Silva Costa**, doravante denominada concedente, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE**, entidade mantenedora do Hospital Margarida, inscrita no CNPJ sob nº. 21.142.203/0001-92, com sede à rua Dr. Geraldo Soares de Sá, S/Nº., Bairro Vila Tanque, João Monlevade – MG, neste ato representada pelo presidente Sr. José Alberto Grijó, portador de C.I. M-3.219.144 SSPMG, CPF 044.273.946-04, doravante denominado Conveniente, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Convenio 01/2023 até 31/12/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Por este termo aditivo o valor do convênio nº. 01/2023 para o ano de 2025 será de R\$152.649,83 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.05.01.10302.1011.2143 – 3.3.5.0.39 – Ficha 319 – Fonte Recurso 1.500.000.1002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do convênio em epígrafe.

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – Minas Gerais – CEP 35.920-000 – Tel.: (31) 3861.4200
FAX: (31) 3861.4226 – E-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br Home page: www.novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 411

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 28 de dezembro de 2024.


Txai Silva Costa

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALBERTO Assinado de forma digital por JOSE ALBERTO
GRIJO:044273 ALBERTO
94604 GRIJO:04427394604
Dados: 2025.02.19 16:27:34 -03'00'

José Alberto Grijó

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE

TESTEMUNHAS: 1 – NOME _____
CPF _____

2 – NOME _____
CPF _____

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – Minas Gerais – CEP 35.920-000 – Tel.: (31) 3861.4200
FAX: (31) 3861.4226 – E-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br Home page: www.novaera.mg.gov.br